



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA – PL 0578/2025**

A justificativa para o Programa de Vizinhança Solidária se baseia na necessidade de fortalecer os laços comunitários e garantir uma segurança mais eficiente e participativa.

Os principais pontos deste projeto são:

- Fortalecimento da Segurança Comunitária - Com a colaboração entre vizinhos e a integração com órgãos de segurança, é possível prevenir crimes e aumentar a sensação de segurança no bairro.

- Promoção da Cidadania Ativa - O projeto incentiva a participação dos moradores na construção de um ambiente mais seguro e solidário, estimulando o senso de responsabilidade coletiva.

- Apoio aos CONSEG e Parcerias Institucionais - A formalização da cooperação entre vizinhos, CONSEG e Prefeitura garante mais estrutura e eficiência na implementação das ações de segurança.

- Redução da Criminalidade e Prevenção - Estudos indicam que comunidades organizadas e engajadas na vigilância solidária conseguem reduzir ocorrências criminais, promovendo um ambiente mais protegido.

- Incentivo à Integração Social - Além da segurança, o programa fortalece os laços comunitários, promovendo a convivência harmoniosa entre vizinhos e aumentando a qualidade de vida.

- Apoio Municipal e Sustentabilidade do Projeto - Com a atuação da Prefeitura, será possível garantir recursos, campanhas e treinamentos que mantenham o programa ativo de forma estruturada.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2025, p. 387.

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).